TERMO ADITIVO nº 045/25 de 02/06/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.692.456/0001-71, com sede na Rua Goiás, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, **DANIEL NICOLA,** titular do CPF sob nº 216.xxx.xxx-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuidade de aquisição de materiais para as demandas do município;
Considerando, ser vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preço acima mencionada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo período de 12(doze) meses a ata supra citada, retornando aos quantitativos originais da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 02 de junho de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DANIEL NICOLA
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Lucia Adriani Gonsalves Antunes: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto - Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B